ID: 03BFD45014594

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Comissão Permanente de Licitação

TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo Administrativo nº 001.0000485/2021.

Referência: Dispensa de Licitação 024/2021.

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 108/2021,** firmado entre **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL,** pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 10.638.702/0001-59, com sede na Praça da Bandeira, S/N, Centro, Floriano-PI, e, de outro lado SALOMÃO CURY-RAD OKA, inscrito no CPF: 889.714.493-49, com endereço na Rua Elias Oka, nº 400, centro, Floriano/PI.

OBJETO: Considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social quanto à locação de imóvel, tendo em vista a manutenção das atividades do Conselho Tutelar do Município de Floriano/PI. Assim, faz-se necessário a prorrogação da vigência do contrato inicial por mais 12 (doze) meses, a fim de que não haja interrupção nos serviços de locação, para atender as necessidades da Contratante.

SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE a Ilma. Sra. Francisca Rafaela da Fonseca de Barros Lima, Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Pela CONTRATADO, SALOMÃO CURY-RAD OKA, inscrito no CPF: 889.714.493-49

ID: 2FE9901DBD154

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 001.0007105/2021.

Referência: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº SRP N.º 081/2021.

ESPÉCIE: EXTRATO DE CONTRATO Nº **170/2022 –** firmado entre SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO representada pelo Sr. Nilson Ferreira de Souza, Secretário Municipal, domiciliado no Residencial Angelim, Rua Projetada 10, Bairro: Curtume, Floriano-PI, portador da Carteira de Identidade nº. 1241488 SSP-PI e C.P.F. nº. 473.863.713-49, e de outro lado a empresa **REX COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, nº 07.226.160/0002-83, INSC. 19.408.357-8, sediada na Avenida Getúlio Vargas Nº 113, Centro, Floriano/PI, CEP 64.800-058, Telefone: (89) 99407-7432, E-mail: raimundoklinger@hotmail.com.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 2.014,44. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** P.A: 2010 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 e Fonte de Recurso: 500.

VIGÊNCIA: Vigência até 31 de dezembro de 2022, contados da data da sua assinatura.

SIGNATÁRIOS: Pelo CONTRATANTE o Secretário Municipal de Comunicação, o Sr. Nilson Ferreira de Souza. Pela CONTRATADA, a empresa REX COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 07.226.160/0002-83, representado pelo Sr. Raimundo Klinger Pereira de Oliveira, CPF: 078.065.153-72.

ID: 79D0E30B78184

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo Administrativo nº 001.0000485/2021.

Referência: Inexigibilidade de Licitação Nº 024/2021.

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0108/2021, firmado entre **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL,** pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 10.638.702/0001-59, com sede na Praça da Bandeira, S/N, Centro, Floriano-PI, e, de outro lado SALOMÃO CURY-RAD OKA, inscrito no CPF: 889.714.493-49, com endereço na Rua Elias Oka, nº 400, centro, Floriano/PI.

OBJETO: reajuste do valor contratual previsto em cláusula contratual.

SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE a Ilma. Sra. Francisca Rafaela da Fonseca de Barros Lima, Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Pela CONTRATADO, SALOMÃO CURY-RAD OKA, inscrito no CPF: 889.714.493-49

ID: 118FF62497744

FLORIANO GOVERNO MUNICIPAL — CULTURA Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

CONVÊNIO Nº. 003/2022

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FLORIANO – PI, POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER E O GRUPO ESCÂNDALO LEGALIZADO TEATRO (GRUPO ESCALET), PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

Aos 06 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (2022), de um lado, o MUNICÍPIO DE FLORIANO – PI, pessoa jurídica de direito público interno, através da SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.639.739/0001-00, situada na Estação Cidadania Nivaldo Júnior – Praça Viviane Antenório S/N, Conjunto Pedro Simplício, nesta cidade, neste ato representado pela Secretária Elineuza Ramos da Silva, casada, portadora do CPF Nº 342.078.643-24, residente na Rua João Dantas nº 1545 Irapua I e, do outro lado o GRUPO ESCÂNDALO LEGALIZADO TEATRO (GRUPO ESCALET), doravante denominado CONVENENTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.861.140/0001-30, situada na Rua Frutuoso Pacheco, Nº 483, Bairro Catumbi, Floriano – PI, representada pelo Sr. Cesar Augusto Félix Crispiniano, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 586.033.871-68, residente na Rua Frutuoso Pacheco, Nº 483, Bairro Catumbi, Floriano – PI, resolvem celebrar o presente CONVÊNIO mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste convênio a DOAÇÃO, pela CONCEDENTE, de valor para incentivo e apoio à realização, pela CONVENENTE, do espetáculo "Paixão de Cristo" (sem fins lucrativos) no ano de 2022, na cidade de Floriano – PI, no importe de R$ **30.000,00 (Trinta Mil Reais).**

Parágrafo Único. É parte integrante deste CONVÊNIO, independentemente de transcrição, o Projeto de Trabalho, elaborado para este fim, e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência.

Praça Viviane Tenório S/N, conjunto Pedro Simplício.
Bairro são Borja – Floriano-PI.
CNPJ: 10.639.739/0001-00

FLORIANO GOVERNO MUNICIPAL — CULTURA Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do CONVÊNIO será da data de sua assinatura até 30 (trinta) dias após, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela CONCEDENTE a sua publicação na Imprensa Oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS COMPETÊNCIAS

As atividades alusivas ao objeto deste CONVÊNIO serão executadas pelo CONVENENTE, sob a supervisão da CONCEDENTE que acompanhará a execução e fiscalização dos trabalhos através da Secretária de Cultura Esporte e Lazer, que anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Convênio, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou ajustes observados.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONVENENTE

I - Executar direta ou indiretamente todas as atividades inerentes à consecução do objeto do presente convênio, observando os critérios de qualidade técnicas previstos no Projeto apresentado;

II - Apresentar relatórios de execução físico-financeira e prestar contas dos recursos recebidos no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de liberação do recurso, sob pena de devolução do valor doado, bem como de proibição de celebração de outro convênio com este município.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONCEDENTE

Efetuar o pagamento do valor do presente Convênio, na forma conveniada.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONCEDENTE E CONVENETE

Praça Viviane Tenório S/N, conjunto Pedro Simplício.
Bairro são Borja – Floriano-PI.
CNPJ: 10.639.739/0001-00

(Continua na página seguinte)